



DECRETO nº 1.889, de 11 de dezembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.002 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	05.002.0026.0782.0106.2031 – MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS-ROYALTIES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.1073 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	25.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018, ligadas as mesmas fontes de recursos:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.002 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	05.002.0026.0782.0106.2031 – MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS-ROYALTIES		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.1073 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.1027 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 11/12/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 11/12/2018.